

PORTARIA COREN-PE Nº 0927/2024

Designa membros da Comissão de Sindicância, assessor jurídico e motorista, para averiguação in loco de possíveis inconformidades sanadas, no Hospital Neurocárdio, em Petrolina-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 0001/2024 - Pedido de Desinterdição;

Considerando a Despacho nº 1608/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Sindicância, Marcos Antonio de Oliveira Souza, Hélia Sibely Mota Silveira e Jackson Ponciano da Silva, para realizar averiguação *in loco* das possíveis inconformidades sanadas no Hospital Neurocárdio, nos setores de Central de Material e Esterilização – CME – e Bloco Cirúrgico, em até 03(três) dias úteis, findando o prazo no dia 26/06/2024, em Petrolina – PE;

Art. 2º Designar o assessor jurídico Lucas Henriques Milano para acompanhar os membros da comissão;

Art. 3º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 4º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2024.